

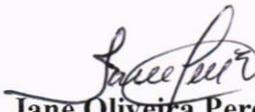
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 339 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

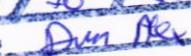
A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº **26430-000.043/2018-CSQVP/SEST**, Processo Nº **23200.000259.2018-37** do Campus Petrolina Zona Rural.

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1104874	Carlos Henrique Aquino	Setor de Saúde/ Ambulatório- Departamento de Políticas de Assistência Estudantil	15/10/2018	10%

  
Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Portaria nº460 de 20/08/2015  
IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO  
24/10/18  
Por: 

Dion Alex de Souza Barbosa  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Mat. SIAPE 1106200  
IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural